



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.415
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 139.977,49 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.977,49 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 6.656,30

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 8.310,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.966,30

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 29.900,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 29.900,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 49.866,30

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 27.720,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.415

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 15.791,19
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 43.511,19
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 43.511,19
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 15.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -	R\$ 300,00
2.08.01.08.244.0021.2.0103-3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.300,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social -	R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.300,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 2.600,00
Total Geral - - - - -	R\$ 139.977,49
Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão	
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão	
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - -	R\$ 29.900,00
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - -	R\$ 6.656,30
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 36.556,30

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.415

Folha 03

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração	
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -	R\$ 8.310,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 8.310,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda	
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 3 - - - - -	R\$ 49.866,30
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - -	R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 24.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - -	R\$ 5.000,00
- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 29.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - -	R\$ 27.720,00
- - - - -	R\$ 27.720,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 15.791,19
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 43.511,19
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 43.511,19
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - -	R\$ 12.000,00
- - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 12.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -	R\$ 3.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.415

Folha 04

2.08.01.08.244.0021.2.0103-3.3.90.32.00	Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.39.00	Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - R\$ 1.300,00
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.39.00	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -
-----	R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 5.600,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 5.600,00
Total Geral - - - - -	R\$ 139.977,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de abril de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv